

Jornal Oficial

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



JORNAL
OFICIAL **1706**

Quarta-Feira,
10 de Julho de 2024

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

DECIO MACHADO BORBA NETTO
Procurador-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ROSIMARA VALADARES DE OLIVEIRA
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

IGOR DE CARVALHO PESSANHA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: (22) 2771-1515

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

RONALD MEDEIROS BATISTA

UDERLAN DE ANDRADE HESPAHOL

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: (22) 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da **ASCOMTI**
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: (22) 2771-6414

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3006/2024

EMENTA: "Institui o Mês Maio Furta-Cor, Dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna."
Autoria: Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nasci
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

L E I:

Art. 1º Institui, no âmbito do Município de Rio das Ostras, o Mês Maio Furta-Cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.
Art. 2º As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção do tema objeto desta Lei, poderão ser desenvolvidas por meio de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando:
I- a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;
II- o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.
Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá editar normas complementares à execução desta Lei bem como regulamentá-la no que couber, inclusive realizando palestras a fim de conscientizar a população sobre os riscos.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 4015/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 2.610.000,00 (dois milhões seiscentos e dez mil reais).
Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4015/2024

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.2.155				
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	-	3.3.90.34.00 - 1.500.0000		900.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.164	1373	3.1.90.04.00 - 1.500.0000	2.610.000,00	
FMS - Gestão de Pessoal das Unidades de Atenção Especializada	2215	3.3.90.34.00 - 1.500.0000		1.710.000,00
		TOTAL	2.610.000,00	2.610.000,00

PORTARIA Nº 0618/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 30967/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Rodrigo dos Santos Clementino, Matrícula nº 7610-4, como responsável fiscalização do Contrato nº 026/2020, Processo nº 42812/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de resgate e transporte de animais de médio e grande porte (equinos, bovinos, suínos, caprinos e ovinos), apreendidos em vias e logradouros públicos do Município, em substituição do servidor Geneos Vidal da Silva, matrícula nº 6571-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0619/2024

Extinção e Arquivamento de Sindicância Investigativa.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:
Considerando a determinação de abertura de Instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, pela Sra. Secretária Municipal de Saúde – Interina, Sra. Jane Blanco Teixeira.
Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo, em sua finalização, conforme artigo 158, e inciso V, § único, da Lei Complementar nº 066/2019, e de acordo com determinação dos artigos 174 e 175, da Lei Complementar nº 066/2019, com decisão dada pelo Sr. DENILSON SANTA ROSA Secretário Municipal de Saúde, conforme artigo 153, inciso I, da Lei Complementar nº 066/2019.
Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 0066/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 37833/2019, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 153, inciso I, da Lei Complementar nº 0066/2019.
Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 37833/2019, com posterior envio ao DEGED, para adoção das medidas de sua competência.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA.
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0620/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 31703/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pela(s) Ata(s) de Registro de Preços, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0620/2024

LOCAL	PROCESSO	ATA	OBJETO	FISCAL
TOTAL SERVIÇOS HOSPITALARES E PRODUTOS LTDA	28817/2023	026/2023	FRALDAS E ABSORVENTES	ALEXANDRE PINHEIRO DAS NEVES MAT.: 4818-6

PORTARIA Nº 0621/2024

Designação de servidor para fiscalizar contrato
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 32007/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor o servidor, MARCOS DA SILVA LOURENÇO, Engenheiro Civil, Matr. 7602-3, para substituição da servidora, DANIELLA DOS SANTOS MACHADO, Engenheira Civil, Matr. 6079-8, como responsável pela fiscalização dos Contratos nº 050/2023 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS DA RUA ARACAJU – JARDIM BELA VISTA – RIO DAS OSTRAS – RJ, Contrato nº 055/2024 - OBRA DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOAQUIM DA SILVA – NOVA CIDADE, RIO DAS OSTRAS - RJ no período de férias de 15/07/2024 a 13/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0622/2024

Designação de servidor para fiscalizar contrato
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 32008/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA, Engenheiro Civil, matr. 6891-8, para substituição do servidor CLAYSON MARLEI FIGUEIREDO, Engenheiro Civil, matr. 6189-1, como responsável pela fiscalização dos contratos nº 374/2023 OBRA DE RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE ROCHA LEÃO, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ, Contrato nº 030/2023 SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE VESTIÁRIO E COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS RANGEL NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – RJ no período de férias de 17/07/2024 a 26/07/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0623/2024
EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 575/2024-SEMOP,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).
Art. 2º NOMEAR o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).
Art. 3º O(s) servidor(es) relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.
Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0623/2024

EXONERAR, a contar da data da publicação:

Matrícula nº	Servidor	Função	Símbolo	Lotação
15679-5	Felipe Marinheiro Rodrigues da Costa	Assistente I	CC2	SEGEPI à disposição da SEMOP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0623/2024

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF	Servidor	Função	Símbolo	Lotação
111.975.677-47	Felipe Marinheiro Rodrigues da Costa	Coordenador	DAS3	SESEPI à disposição da SEMOP
113.253.947-18	Eliane Gomes Monteiro	Assistente I	CC2	SEGEPI à disposição da SEMOP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar>).”
Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0624/2024

Interrupção de Vacância
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 30027/2024,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a contar de 01/07/2024, a vacância concedida à servidora TERESINHA BEZERRA DOS ANJOS, matrícula nº 6992-2, Técnico em Enfermagem, com lotação na SEMUSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0625/2024

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 628/2024-COFOP,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0625/2024

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF	Servidor	Função	Símbolo	Lotação
308.181.177-53	Carlos Alberto Oliva	Assessor de Folha de Pagamento	CC3	SEMAD.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).”
Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0626/2024

DISPENSA, DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0629/2024- COFOP

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º- Designar a contar da data de publicação os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0626/2024

DISPENSAR A CONTAR DA PUBLICAÇÃO:

FREDERICO SILVA DA SILVEIRA, matrícula nº 10382-9, Função Gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitação, símbolo FGA2, SEMAD.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0626/2024

DESIGNAR A CONTAR DA PUBLICAÇÃO:

FLÁVIO MATIAS CABRAL, matrícula nº 18954-5, Função Gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitação, símbolo FGA2.

FREDERICO SILVA DA SILVEIRA, matrícula nº 10382-9, Função Gratificada de Assessor Técnico III, símbolo FGA3, SEMAD

PORTARIA Nº 0627/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 32328/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o profissional médico para função de Responsável Técnico (RT) da respectiva Unidade de Saúde, relacionada no Anexo Único, conforme a solicitação do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro – CREMERJ, exigência da Lei Federal nº 6.839/20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0627/2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CRM	LOTAÇÃO
CRISTIANO MARTINS CHUVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	8423-9	52-70207-2	UBS BOCA DA BARRA

PORTARIA Nº 0628/2024

EXONERA, NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 169/2024-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).
Art. 2º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo II desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).
Art. 3º NOMEAR, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo III desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).
Art. 4º DISPENSAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo IV desta Portaria, da(s) Função(ões) gratificada (s) ali mencionada(s).
Art. 5º O(s) servidor(es) relacionados no Anexo I e II desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.
Art. 6º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS, e após a assinatura da Declaração, comparecer à Unimed para procedimentos necessários.
Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0628/2024

EXONERAR, A PEDIDO, a contar de 09/07/2024, conforme PA nº 32047/2024:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
20231-2	Eduardo Moutinho dos Santos	Coordenador – DAS3	SESEP, à disposição da SEMOP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0628/2024

EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
15791-0	Lohana da Cunha Bernardino Pfaender de Lima	Assistente Executivo – CC6	SEMUSA

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0628/2024

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
207.XXX.XXX-02	Karinny de Sousa Soares	Assistente Executivo – CC6	SEMUSA
193.XXX.XXX-30	Jeann Almeida da Silva Ferreira	Secretário Executivo – CC5	SEMAD, à disposição da SEMUSA

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0628/2024

DISPENSAR, a contar de 27/06/2024:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
6439-4	Monica Custodio da Silva	Gerente de Unidade de Saúde – FG1	SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF

CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).”
Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0629/2024

Vacância de cargo público
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 27417/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, a contar de 17/06/2024, vacância de cargo público de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM, por posse em outro cargo público não acumulável, do servidor ADELMIR ALVES DE SOUSA, matrícula nº 10218-0, lotado na SESEP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0630/2024

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).
Art. 2º O (s) servidor (es), relacionado (s) no Anexo Único deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0630/2024

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
CLAUDIO HENRIQUE MOUTA DA COSTA	17518-8	AUXILIAR EDUCACIONAL	SEMEDE	17/06/2024	27442/2024

PORTARIA Nº 0631/2024

DECLARA VACÂNCIA
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 32144/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR vacância do cargo público efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, por morte do servidor PAULO JULIANELLI CARRAMILLO DA SILVA, matrícula nº 6277-4, com lotação na SEMAD, a contar de 25/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0632/2024

CESSA DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 32329/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a contar de 05/07/2024, a designação da responsabilidade interina pela ESF Mar do Norte, do servidor JORGE LINO DE SOUZA, Assistente II, matrícula nº 14754-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0633/2024

Demissão de Cargo Efetivo por Decisão Judicial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0000599-31.2017.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 31473/2024.

CONSIDERANDO atender o que determinou a Decisão Judicial.

RESOLVE:

Art. 1º DIMITIR, o servidor ROBSON DA COSTA GONÇALO, matrícula nº 9652-0, do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM, com lotação na SESEP.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo 1º, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0603/2024

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1705 de 05 de julho de 2024.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0603/2024

Vitor Cezar Faria de Abreu|14308-1|078.086.327-59

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0603/2024

Victor Cezar Faria de Abreu|14308-1|078.086.327-59

ERRATA DA PORTARIA Nº 0611/2024

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1705 de 05 de julho de 2024.

Onde se lê:

GABRIELA VILELA DA SILVA / CPF 104.357.707-64

Onde se lê:

GABRIELA VILELA DA SILVA /CPF 042.XXX.XXX-69

ERRATA PORTARIA Nº 1049/2023

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1628 de 22 de novembro, pág. 16.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER, [...] regra de transição com redação dada antes da E.C. nº 109/2019 [...]

LEIA-SE:

Art. 1º Art. 1º CONCEDER, [...] regra de transição com redação dada antes da E.C. nº 103/2019 [...]

SEMAD**Secretaria de Administração Pública****PORTARIA Nº 0556/2024 - SEMAD**

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 21369/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 21369/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública**PORTARIA Nº 0557/2024 - SEMAD**

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 37303/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 37303/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública**PORTARIA Nº 0558/2024 - SEMAD**

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 9730/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 9730/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública**PORTARIA Nº 0559/2024 - SEMAD**

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 26433/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 26433/2019.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0560/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0560/2024 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM
Beatriz Emidio Teixeira	16112-8	Professor I-30 horas	03/05/2024 a 17/05/2024	26523/2024
Beatriz Emidio Teixeira	19026-8	Professor II- Educação Especial	03/05/2024 a 17/05/2024	26523/2024
Cristiane dos Santos Oliveira Santos	4161-0	Professor I	03/06/2024 a 13/06/2024	25787/2024
Juliana Oliveira da Silva Marinheiro	10877-4	Professor I	20/01/2024 a 08/02/2024	4582/2024
Norma Sueli de Mattos Rosa	315-8	Agente de Serviços Gerais-CAS	04/06/2024 a 08/07/2024	27275/2024

PORTARIA Nº 0561/2024 – SEMAD

CANCELAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º CANCELAR a Licença-Prêmio concedida ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0561/2024 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	PORTARIA
MARIA APARECIDA ALMEIDA SILVA	11307-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0365/2024-SEMAD
PATRÍCIA VALÉRIA EZAQUIEL ABREU	6168-9	MERENDEIRA-CE	0309/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 0562/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0562/2024 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
Carlos Vinicius Cortes Penha	11403-0	Agente Administrativo	01/08/2024 a 30/08/2024	2012/2017	30403/2024
Andre Luiz Moura Ferreira	10235-0	Guarda Civil Municipal – GCM	03/08/2024 a 01/09/2024	2015/2020	29447/2024
Vagner de Oliveira Macharete	8368-2	Guarda Civil Municipal – GCM	16/08/2024 a 30/08/2024	2009/2024	29340/2024
Silvana Soares de Oliveira	3735-4	Agente Administrativo	15/07/2024 a 29/07/2024	2016/2021	29334/2024
Clebson de Jesus Almeida	11119-8	Fiscal de Transporte	13/08/2024 a 11/09/2024	2011/2016	28291/2024
Zuleima Nogueira de Figueiredo	6124-7	Merendeira – C.E	01/02/2025 a 02/03/2024	2009/2014	16747/2024

PORTARIA N.º 0563/2024-SEMAD

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR CEDIDO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Decreto Municipal nº 3872/2023, e o Processo Administrativo nº 31458/2024;

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor cedido relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 0563/2024-SEMAD - CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR.Nº	PERÍODO	PERÍODO A USUFRUIR	ORGÃO CESSIONÁRIO	DIAS
ROBINSON PEREIRA MEDEIROS	Trabalhador Braçal	17033-0	2022/2023	01/08/2024 30/08/2024	SEMUSA	30

PORTARIA N.º 0564/2024 – SEMAD

REVOGA PORTARIA
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 30035/2023,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 0849/2022-SEMAD.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0565/2024 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Marinha do Brasil, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, correspondendo a 01 (um) ano, do servidor DINARDO LUIS DE ALMEIDA TRIANI, matrícula nº 7442-0, conforme o Processo Administrativo nº 29248/2024.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2024.

Por Delegação:
Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0566/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2024.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0566/2024 - SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
CAIQUE SOARES SALES DE SOUZA	19565-0	PROFESSOR I -30 HORAS	26/06/2024 A 25/07/2024	29322/2024

PORTARIA Nº 0567/2024 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2024.

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0567/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
ANA PAULA ANDRADE CORTAT FREITAS	4741-4	PROFESSOR – I	50%	1 ANO/ 25/06/2024 A 24/06/2025	40742/2018

PORTARIA N.º 0568/2024-SEMAD

CONCEDE FÉRIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 32392/2024,

RESOLVE:

- Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.
Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.
Art.3º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria.
Art.4º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO IV desta Portaria.
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de junho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0568/2024-SEMAD - CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Eulalia Maria Florido Bertin	Merendeira - C.E.	2368-0	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMEDE	30
Jeanne Machado de Jesus Gomes	Auxiliar de Secretaria Escolar	17804-7	2022/2023	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMEDE	30
Lindomar da Silva Pinto	Auxiliar de Secretaria Escolar	16644-8	2023/2024	05/08/2024 a 03/09/2024	SEMEDE	30
Thais Teixeira da Costa Portes Brusdzinski	Professor I/Assessor Técnico II	10084-6	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMEDE	30
Adaías Rastoldo Mesquita	Auxiliar de Secretaria Escolar	16423-2	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMEDE	30
Amanda Lima da Silva	Assistente IV	13936-0	2022/2023	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMEDE	30
Jose Barreto da Silva	Assistente IV	20293-2	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMEDE	30
Pamella Rosa Oliveira dos Santos Rios	Monitor de Transporte Escolar	17457-2	2023/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	SEMEDE	30

ANEXO II DA PORTARIA 0568/2024-SEMAD - CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Edio Wilson Medeiros da Silva	Assistente II	20459-5	2023/2024	05/08/2024 a 24/08/2024	SEMEDE	20
Marcelo Ribeiro Rangel	Auxiliar Administrativo	9686-5	2023/2024	01/08/2024 a 20/08/2024	SEMEDE	20
Maria da Guia Soares Moreira	Professor Supervisor de Ensino	10387-0	2023/2024	01/08/2024 a 20/08/2024	SEMEDE	20
Maria Lucia da Silva	Merendeira - C.E.	2986-6	2023/2024	05/08/2024 a 24/08/2024	SEMEDE	20
Neira Carneiro de Lacerda	Aux. Servicos Gerais	11236-4	2023/2024	05/08/2024 a 24/08/2024	SEMEDE	20
Telmara Souza Velasco Duare	Prof. Ingles - LP/ Assessor Técnico II	8527-8	2023/2024	28/08/2024 a 16/09/2024	SEMEDE	20
Adenil Luiz de Souza Brito Barreto	Auxiliar de Secretaria Escolar	16425-9	2022/2023	28/08/2024 a 16/09/2024	SEMEDE	20

ANEXO III DA PORTARIA 0568/2024-SEMAD - CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Christiane Ramos de Souza	Web Designer	19019-5	2023/2024	26/08/2024 a 04/09/2024	SEMEDE	10
Jorge Henrique Ribeiro Apolinario	Auxiliar de Secretaria Escolar	18584-1	2023/2024	07/08/2024 a 16/08/2024	SEMEDE	10
João Alberto Almeida da Cruz	Auxiliar Administrativo/ Assessor Técnico I	9685-7	2023/2024	24/07/2024 a 02/08/2024	SEMEDE	10
Luciana Porfirio Lima da Cunha	Auxiliar de Secretaria Escolar	19592-8	2023/2024	24/07/2024 a 02/08/2024	SEMEDE	10

ANEXO IV DA PORTARIA 0568/2024-SEMAD - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

10 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Angela Teixeira Ilidio da Silva	Auxiliar de Secretaria Escolar	16186-1	2023/2024	05/08/2024 a 14/08/2024	SEMEDE	10
Ana Claudia Rocha Penha da Costa	Prof II- Mediador Tec Digitais	18809-3	2023/2024	06/08/2024 a 15/08/2024	SEMEDE	10
Anita Ferreira de Andrade	Assistente Executivo	14978-0	2023/2024	19/08/2024 a 28/08/2024	SEMEDE	10
Cleide Costa dos Santos Teixeira	Psicomotricista - Educação	19724-6	2023/2024	05/08/2024 a 14/08/2024	SEMEDE	10
Cristina Paula de Souza	Assistente IV	14446-0	2022/2023	14/08/2024 a 23/08/2024	SEMEDE	10

Eliane de Fatima da Silva Pecanha Machado	Agente Administrativo	4576-4	2022/2023	05/08/2024 a 14/08/2024	SEMEDE	10
Melissa Silva Esterque de Lima	Professor Supervisor de Ensino	19581-2	2022/2023	19/08/2024 a 28/08/2024	SEMEDE	10
Michele Bruno Barbosa de Lima	Secretario Escolar	18961-8	2023/2024	26/08/2024 a 04/09/2024	SEMEDE	10
Nathalia Cristina Merola de Souza	Agente Administrativo	19908-7	2022/2023	07/08/2024 a 16/08/2024	SEMEDE	10
Nathalia Ferreira da Cunha	Psicopedagogo	18538-8	2023/2024	05/08/2024 a 14/08/2024	SEMEDE	10
Suellen Helena Leite de Meirelles	Psicopedagogo	19610-0	2023/2024	27/08/2024 a 05/09/2024	SEMEDE	10
Tathiana Gomes Vianna	Auxiliar de Secretaria Escolar	17755-5	2022/2023	07/08/2024 a 16/08/2024	SEMEDE	10
Telmara Souza Velasco Duare	Prof. Ingles - LP	16513-1	2023/2024	28/08/2024 a 06/09/2024	SEMEDE	10
Thais Miranda de Souza	Auxiliar de Secretaria Escolar	17609-5	2022/2023	12/08/2024 a 21/08/2024	SEMEDE	10
Ana Paula Goncalves da Costa	Professor I/Dir Escola - Tipo E	4406-7	2023/2024	21/08/2024 a 30/08/2024	SEMEDE	10
Elielton da Luz Silva	Agente Administrativo/ Assessor Tecnico II	4314-1	2022/2023	19/08/2024 a 28/08/2024	SEMEDE	10
Natalicio Noel de Moraes Soares	Agente Administrativo/ Assessor Tecnico II	3287-5	2023/2024	16/08/2024 a 25/08/2024	SEMEDE	10
Paula Jandira Goncalves	Assistente III	17603-6	2021/2022	21/08/2024 a 30/08/2024	SEMEDE	10
Fabiana Moreira Barbosa	Diretor Adj. de Un Escolar	18293-1	2022/2023	17/07/2024 a 26/07/2024	SEMEDE	10
Caique Soares Sales de Souza	Professor I - 30 Horas/ Coordenador de Segmento	19565-0	2023/2024	01/08/2024 a 10/08/2024	SEMEDE	10

15 DIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Adriana Ribeiro Rubano Gonzaga	Secretario Escolar	16483-6	2021/2022	05/08/2024 a 19/08/2024	SEMEDE	15
Maria Oliveira de Jesus	Diretor de Departamento	17103-4	2022/2023	16/08/2024 a 30/08/2024	SEMEDE	15
Rosani Gomes Nunes	Auxiliar Administrativo/ Assessor Tecnico III	10687-9	2022/2023	19/08/2024 a 02/09/2024	SEMEDE	15

20 DIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Paola Silva Crispino	Auxiliar de Secretaria Escolar	20021-2	2022/2023	05/08/2024 a 24/08/2024	SEMEDE	20
Jeferson de Jesus Fraga	Agente Administrativo/ Encarregado	20451-0	2023/2024	12/08/2024 a 31/08/2024	SEMEDE	20
Luciene Pires Mauricio	Auxiliar de Secretaria Escolar	19827-7	2023/2024	01/08/2024 a 20/08/2024	SEMEDE	20

PORTARIA Nº 0569/2024 - SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 35657/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 35657/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de junho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0570/2024 - SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 43999/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 43999/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de junho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0571/2024 - SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:
Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 14551/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 14551/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de junho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0572/2024 - SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:
Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 16652/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 16652/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de junho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA N.º 0573/2024-SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 32391/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR o período de férias dos servidores relacionados no Anexo Único do presente, concedida por meio da respectiva Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0573/2024-SEMAD

PORT. N.º	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
0435/2024 SEMAD	Fernanda dos Santos Pinto	Secretario Escolar	17973-6	2022/2023	15/07/2024 a 26/07/2024	SEMEDE	12
0435/2024 SEMAD	Andrea de Rezende Nogueira	Professor I	6286-3	2022/2023	15/07/2024 a 24/07/2024	SEMEDE	10
0393/2024 SEMAD	Vilma Inocencio dos Santos	Ag Serv Gerais - CAS	220-8	220-8	15/7/2024 a 24/7/2024	SEMEDE	10

0413/2024 SEMAD	Samara de Souza Barbosa	Secretario Executivo	16907-2	2023/2024	17/07/2024 a 26/07/2024	SEDTUR	10
0426/2024 SEMAD	Jose Maria Martins da Silva Assist Analise Processual I	Assist Analise Processual I	13877-0	2021/2022	10/07/2024 a 19/07/2024	SEMACI	10
0534/2024 SEMAD	Evandro da Silva Carvalho	Guarda Civil Municipal – GCM/Sec. de Seguranca Publica	7608-2	2022/2023	10/08/2024 a 19/08/2024	SESEP	10

PORTARIA N.º 0574/2024-SEMAD

CONCEDE FÉRIAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 32388/2024,

RESOLVE

Art.1º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.
Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.
Art.3º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria.
Art.4º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO IV desta Portaria.
Art.5º Conceder COMPLEMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO V desta Portaria.
Art.6º Conceder LICENÇA ESPECIAL para desconto em Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO VI desta Portaria.
Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0574/2024-SEMAD - CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

10 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Diego de Araujo Santos	Guarda Civil Municipal – GCM	10023-4	2022/2023	31/08/2024 a 09/09/2024	SESEP	10
Nelson Claudio Azevedo de Andrade	Guarda Civil Municipal – GCM	2940-8	2022/2023	02/08/2024 a 11/08/2024	SESEP	10
Vilma Sardenberg	Agente Administrativo	2706-5	2023/2024	08/07/2024 a 17/07/2024	SEMEDE	10
Eloah Riguetti de Oliveira	Secretario Executivo	19297-0	2023/2024	10/07/2024 a 19/07/2024	SEMUSA	10
Carlos Renato Moreira de Azevedo	Fiscal Sanitario	1951-8	2023/2024	20/08/2024 a 29/08/2024	SEMUSA	10
Dirleiva Cardozo de Oliveira	Tec. Higiene Dental	7314-8	2023/2024	06/08/2024 a15/08/2024	SEMUSA	10
Marcia Hammer de Gusmao	Auxiliar Administrativo/Dir Depto Geral de Diagnostico	6743-1	2021/2022	05/08/2024 a14/08/2024	SEMUSA	10
Roberta Maria de Moraes Silva Sueth	Auxiliar Administrativo/ Gerente Unidade Saude	11230-5	2022/2023	14/08/2024 a 23/08/2024	SEMAD	10
Kryscia Gomes Martins	Auxiliar Creche/Encarregado	19298-8	2023/2024	05/08/2024 a 14/08/2024	SEMEDE	10
Rosimere Vasconcellos Forte	Coordenador	17101-8	2023/2024	21/08/2024 30/08/2024	SECTRAN	10
Evandro da Silva Carvalho	Guarda Civil Municipal – GCM/ Sec. De Segurança Pública	7608-2	2022/2023	12/08/24 a 21/08/2024	SESEP	10

ANEXO II DA PORTARIA 0574/2024-SEMAD - CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

20 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Tamiris Bastos Miranda Nogueira	Guarda Civil Municipal – GCM	10465-5	2023/2024	12/08/2024 a 31/08/2024	SESEP	20
Daniel Almeida da Fonte	Tecnico de Laboratorio	18988-0	2023/2024	12/08/2024 a 31/08/2024	SEMUSA	20

Amarildo da Silva Rios	Fiscal Sanitario	417-0	2023/2024	07/08/2024 a 26/08/2024	SEMUSA	20
Antonia Lidia dos Santos Rios	Atend Cons.Dentario	9950-3	2021/2022	07/08/2024 a 26/08/2024	SEMUSA	20
Carlos Glauco Motroni Marins	Tecnico Visa	11475-8	2021/2022	12/08/2024 a 31/08/2024	SEMUSA	20
Renata Alessandra de Moura Pessoa	Fiscal Sanitario	11277-1	2021/2022	12/08/2024 a 31/08/2024	SEMUSA	20
Marineiva Conceicao Damiani	Auxiliar Administrativo/Coord Fundo Mun Hab Int Social	6499-8	2023/2024	12/08/2024 a 31/08/2024	SEMOP	20
Fabiano Salles Silva	Auxiliar Administrativo	2132-6	2022/2023	26/08/2024 a 14/09/2024	SEMAD	20
Bruna Dias Paravidino Monteiro	Tecnico em Enfermagem	19366-6	2023/2024	11/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	20
Paulo Roberto de Almeida Junior	Assistente I	17218-9	2023/2024	19/08/2024 a 07/09/2024	SEMAP	20
Raniele Ferreira Guimaraes	Cuidador em Saude Mental	19576-6	2023/2024	12/08/2024 a 31/08/2024	SEMUSA	20
Samuel Baptista dos Santos	Tecnico em Enfermagem	19522-7	2023/2024	06/08/2024 a 25/08/2024	SEMUSA	20
Yhara Conceicao Florido Moncao	Tecnico em Enfermagem	19319-4	2023/2024	12/08/2024 a 31/08/2024	SEMUSA	20
Joyce Neves de Souza Amorim	Assistente Executivo	20453-6	2023/2024	05/08/2024 a 24/08/2024	SEMUSA	20
Renata Ferreira Vieira Abdala	Aux. Enfermagem	9589-3	2023/2024	05/08/2024 a 24/08/2024	SEMUSA	20

ANEXO III DA PORTARIA 0574/2024-SEMAD - CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Juarez Candido da Silva Filho	Guarda Civil Municipal – GCM	11009-4	2022/2023	16/08/2024 a 14/09/2024	SESEP	30
Marilene Emilia Cesar Mendonca	Tec. Higiene Dental	9848-5	2022/2023	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Vanessa Karine Soares Naves	Fisioterapeuta	18331-8	2023/2024	06/08/2024 a 04/09/2024	SEMUSA	30
Fidelis de Araujo Junior	Tecnico em Enfermagem	19499-9	2023/2024	03/08/2024 a 01/09/2024	SEMUSA	30
Isabela Martins de Moraes de Freitas	Enfermeiro II	19654-1	2023/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	SEMUSA	30
Ister Silveira Costa	Tecnico em Enfermagem	19464-6	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Karoline Tavares Santana Silva	Enfermeiro II	19363-1	2023/2024	05/08/2024 a 03/09/2024	SEMUSA	30
Regilane Aparecida da Silva Alves	Tecnico em Enfermagem	19341-0	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Rita Luzier da Silva Maximiliano	Cuidador em Saude Mental	19615-0	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Robson Alves Marques	Assistente III	20462-5	2023/2024	12/08/2024 a 10/09/2024	GABINETE	30
Rosimere Xavier da Silva	Atend. de Cons. Dentario ESF	19613-4	2023/2024	12/08/2024 a 10/09/2024	SEMUSA	30
Tania Pereira Ouro Preto Ramos	Tecnico em Enfermagem	19340-2	2023/2024	02/08/2024 a 31/08/2024	SEMUSA	30
Thais Maria Dias dos Santos Panisset	Tecnico em Enfermagem	19321-6	2023/2024	01/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	30
Valeria de Castro Amancio	Tecnico em Enfermagem	19638-0	2023/2024	12/08/2024 a 10/09/2024	SEMUSA	30

ANEXO IV DA PORTARIA 0574/2024-SEMAD - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

10 DIAS						
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Leandro Barbosa da Silva	Guarda Civil Municipal – GCM	10493-0	2023/2024	01/08/2024 a 10/08/2024	SESEP	10
Nivaldo Jose Martins Vasconcellos	Guarda Civil Municipal – GCM	10324-1	2023/2024	02/08/2024 a 11/08/2024	SESEP	10
Rogério Luiz Fleith	Guarda Civil Municipal – GCM	6568-4	2023/2024	01/08/2024 a 10/08/2024	SESEP	10

Ronaldo Pereira da Silva	Guarda Civil Municipal – GCM	3357-0	2022/2023	20/08/2024 a 29/08/2024	SESEP	10
Thiago dos Santos Almeida	Guarda Civil Municipal – GCM	6707-5	2021/2022	01/08/2024 a 10/08/2024	SESEP	10
William Magalhaes Almeida da Silva	Guarda Civil Municipal – GCM	10485-0	2022/2023	12/08/2024 a 21/08/2024	SESEP	10
William Ribeiro de Freitas Borges	Guarda Civil Municipal – GCM	6368-1	2023/2024	19/8/2024 a 28/08/2024	SESEP	10
Reomar Domingues dos Santos Filho	Guarda Civil Municipal – GCM	8608-8	2022/2023	01/08/2024 a 10/08/2024	SESEP	10
Marcos Antonio Gomes de Souza	Auxiliar Administrativo/ Diretor de Departamento	6815-2	2023/2024	21/08/2024 a 30/08/2024	SEMEDE	10
Andrea de Rezende Nogueira	Professor I	6286-3	2022/2023	17/07/2024 a 26/07/2024	SEMEDE	10
Adriana Queiroz Pimentel Ramos Fernandes	Professor Or. Pedagógico	18628-7	2023/2024	15/07/2024 a 24/07/2024	SEMEDE	10
Vilma Inocencio dos Santos	Ag Serv Gerais - CAS	220-8	2023/2024	19/08/2024 a 28/08/2024	SEMUSA	10
Mario Jorge Rodrigues de Paiva	Fiscal Sanitario/ Assessor Tecnico I	7398-9	2022/2023	21/08/24 a 30/08/2024	SEMUSA	10
Roseane Coelho da Silva	Assistente Social	6460-2	2021/2022	20/08/24 a 29/08/2024	SEMUSA	10
Rodolfo Emanuel Neris Gomes	Assessor Administrativo	15546-2	2021/2022	28/08/2024 a 06/09/2024	SEMUSA	10
Adriana Teixeira Lima	Farmaceutico/Gerente do Dept de Suprimentos	3057-0	2022/2023	12/08/2024 a 21/08/2024	SEMUSA	10
Bruna Alves Gomes da Fonseca	Farmaceutico	19117-5	2023/2024	21/08/24 a 30/08/2024	SEMUSA	10
Dulcinea Sabino dos Santos	Ag Serv Gerais - CAS	291-7	2023/2024	21/08/24 a 30/08/2024	SEMUSA	10
Ely Jorge da Silva Carvalho	Assistente I	14401-0	2021/2022	05/08/24 a 14/08/2024	SEMUSA	10
Gabriela Saboya de Araujo Ayres	Tecnico em Enfermagem	18633-3	2023/2024	19/08/2024 a 28/08/2024	SEMUSA	10
Gerson Lima Reis	Psicologo	19166-3	2023/2024	19/08/2024 a 28/08/2024	SEMUSA	10
Giseli Castro Medeiros	Fisioterapeuta	18301-6	2023/2024	20/08/2024 a 29/08/2024	SEMUSA	10
Isabella Camargo Tannos Torres	Enfermeiro ESF	17329-0	2022/2023	05/08/2024 a 14/08/2024	SEMUSA	10
Karen Danielli Romao da Silva Coriolano	Fisioterapeuta	18229-0	2023/2024	13/08/2024 a 22/08/2024	SEMUSA	10
Liana Miranda Bensi dos Santos Dornellas	Medico Socorrista	2964-5	2022/2023	14/08/2024 a 23/08/2024	SEMUSA	10
Luciane Pereira Gomes	Medico Neurologista	6886-1	2022/2023	12/08/2024 a 21/08/2024	SEMUSA	10
Marines de Souza Primo	Aux. Servicos Gerais	2151-2	2022/2023	01/08/2024 a 10/08/2024	SEMAC	10
Monica Correa de Araujo	Ag Comunitario Saude	15373-7	2022/2023	5/8/2024 a 14/08/2024	SEMUSA	10
Renato Lucio Fernandes Rangel	Odontologo Endodontista	7683-0	2022/2023	28/08/2024 a 06/09/2024	SEMUSA	10
Sandra Caldeira de Oliveira	Assistente Social	9315-7	2020/2021	07/08/2024 a 16/08/2024	SEMUSA	10
Stephanie Nascimento Torres	Ag Comunitario Saude	15450-4	2022/2023	07/08/2024 a 16/08/2024	SEMUSA	10
Lurdes Alves Proenca	Ag Comunitario Saude	17131-0	2022/2023	05/08/2024 a 14/08/2024	SEMUSA	10
Wanderlei Rodrigues Correa	Assistente I	15755-4	2023/2024	07/08/2024 a 16/08/2024	PGM	10
Noelia dos Santos Martins	Professor I/Diretor de Departamento	3292-1	2022/2023	22/07/2024 a 31/07/2024	SEMEDE	10
Jose Maria Martins da Silva	Assist Analise Processual I	13877-0	2021/2022	03/07/2024 a 12/07/2024	SEMACI	10
Adalberto Pires de Oliveira	Tecnico Em Informatica/ Encarregado	4688-4	2022/2023	22/07/2024 a 31/07/2024	SEGEPI	10
Leonardo Teixeira dos Santos	Agente Administrativo/ Assessor Tecnico I	8684-3	2019/2020	24/07/2024 a 02/08/2024	SSEMAC	10
Camila da Silva Goncalves	Assistente IV	19987-7	2022/2023	05/08/2024 a 14/08/2024	SEMUSA	10

12 DIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Fernanda dos Santos Pinto	Secretario Escolar	17973-6	2022/2023	29/07/2024 a 09/08/2024	SEMEDE	12
Michelle Carvalho Silva	Agente Administrativo/ Assessor Tecnico II	3712-5	2022/2023	26/08/2024 a 06/09/2024	SEMUSA	12

15 DIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Alexa Lee Leite dos Santos	Fisioterapeuta II	19679-7	2023/2024	11/08/24 a 25/08/2024	SEMUSA	15
Izabelle Raimundo do Nascimento	Enfermeiro ESF	19631-2	2023/2024	21/08/24 a 04/09/2024	SEMUSA	15
Marcela dos Santos de Sa	Tecnico em Enfermagem	19550-2	2023/2024	05/08/24 a 19/08/2024	SEMUSA	15

20 DIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Laryssa Machado Codeco Batista Peixoto	Assistente Social	18842-5	2023/2024	19/08/2024 a 07/09/24	SEMAS	20
Rogério Tavares de Schueler e Silva	Engenheiro Civil	3683-8	2020/2021	12/08/2024 a 31/08/24	SEMOP	20
Jorge Claudio de Souza Feitoza	Motorista	2938-6	2021/2022	15/08/2024 a 03/09/24	SECTRAN	20
Gilmara Souza Korroll	Tecnico em Enfermagem	17889-6	2022/2023	19/08/2024 a 07/09/24	SEMUSA	20
Adriana de Matos Schlobach	Agente Administrativo/ Diretor de Departamento	4238-2	2023/2024	26/08/2024 a 14/09/24	SEMOP	20

24 DIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Jayme Antonio Amaral	Tecnico de Laboratorio	18131-5	2023/2024	08/08/2024 a 31/08/24	SEMUSA	24
Eudes Batista de Carvalho	Tecnico em Enfermagem	19501-4	2023/2024	01/08/2024 a 24/08/2024	SEMUSA	24

ANEXO V DA PORTARIA 0574/2024-SEMAD - CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Sandra Maria Rodrigues Lopes	Assistente Social	18754-2	2022/2022	25/08/2024 a 30/08/24	SEMUSA	6

ANEXO VI DA PORTARIA 0574/2024-SEMAD - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. N°	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Paloma Fernandes da Silva Guimaraes	Enfermeiro ESF	17328-2	2023/2024	26/08/2024 a 04/09/2024	SEMUSA	10
Climeria Vieira de Souza	Ag Comunitario Saude	15449-0	2023/2024	21/08/2024 a 30/08/2024	SEMUSA	10
Daniele Cidreira Pinto	Agente Administrativo/ Chefe de Divisao	10265-2	2023/2024	31/07/2024 a 09/08/2024	SESEP	10
Katia dos Santos Mattos	Secretario Executivo	19751-3	2023/2024	17/07/2024 a 26/07/24	SEGEPE	10

PORTARIA N.º 0575/2024-SEMAD

DERROGAÇÃO DE PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 32386/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a portaria de férias dela excluindo os servidores conforme relacionados no Anexo Único do presente, concedida por meio da respectiva Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 0575/2024-SEMAD

DERROGAÇÃO DA PORTARIA

PORTARIA N.º 0548/2024 – CONCEDE FÉRIAS

Laryssa Machado Codeco Batista Peixoto/Assistente Social/18842-2/2020/2021/19/08/2024 a 07/09/2024/ SEMOP/20

Rogério Tavares de Schueler e Silva/Engenheiro Civil/3683-8/2023/2024/12/08/2024 a 31/08/2024/SEMAS/20

Eloah Riguetti de Oliveira/Secretario Executivo/19297-0/2023/2024/23/07/2024/01/08/2024/SEMUSA/10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTRAN Nº 031/24

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar o solicitante abaixo relacionado, a comparecer na SECTRAN, situada na rua NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis improrrogáveis, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a solicitação de autorização de Táxi, exarada no processo abaixo:

PROCESSO Nº	SOLICITANTE
31122/2024	CARLOS DE MELLO LIMA

OBS: o não comparecimento no prazo previsto neste Edital, acarretará o arquivamento do processo.

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PERMANENTE DE MOBILIDADE URBANA DE RIO DAS OSTRAS, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta minutos, tendo por local o Núcleo de Gestão Pedagógica – NUGEPE – R. Santa Catarina, 155 – Extensão do Bosque, Rio das Ostras – RJ e por meio de aplicativo Google Meet de forma virtual, reuniu-se a Comissão Multidisciplinar Permanente de Mobilidade Urbana (CMPMU) de Rio das Ostras, realizando a décima primeira Reunião Ordinária do presente exercício.

Estiveram presentes os representantes membros da CMPMU:

Adiane Conceição de Oliveira (on line)– SEMAP, Alessandro Souza Mendonça (on line) e Patrícia Marques Cavalcante Menezes (on line) – SESEP, Angel Esteban Morote Ruiz – AROAPCD, Dalessandro Soares Vianna (on-line) – UFF, Flávio Ferreira da Silva – CIARO Presidente da CMPMU, Marcelo Duarte Freitas – SEMEDE, Matheus Company Nacif Lunguinho – SESEP, Morgan Fairbairn Coelho Pastor D'Oliveira e Aline Miriam Marques – CREA, Rivail Augusto Gibaja Gripp – SINDSERV, Rodrigo de Souza Lopes (on line) – SEDTUR e Tayane de Mello Yañez Nogueira – CAU.

A reunião iniciou conforme pauta apresentada através de grupo de aplicativo nos ritos do Regimento, sendo a 10ª Reunião Ordinária aprovada e publicada em Jornal Oficial de Edição nº1699, de 19 de junho de 2024, em conjunto com a 9ª Reunião Ordinária.

Logo a presente Ata desta 11ª Reunião Ordinária está documentada com acompanhamento em videoconferência gravada através do Google Meet, aguarda contribuições para aprovação dos que estão presentes e apreciação dos demais membros até ao final da mesma.

O Sr. Flávio Ferreira da Silva, Presidente desta CMPMU, fez encaminhamento de acordo com o Regimento, apresentando planilha da assiduidade dos membros através aplicativo e a partir da justificativas a Comissão terá autonomia de decidir cada caso.

Prosseguindo o Sr. Presidente Flávio Ferreira da Silva dá posse ao Sr. Morgan Fairbairn como Secretário-Executivo, e apresenta documentos de afastamento definitivo do cargo de presidente a partir da data de 06 de julho, o Vice-Presidente Sr. Rivail Augusto Gibaja Gripp automaticamente assume, porém este também terá que se afastar pelo período de licença para atividade política após a mesma data. Sendo desta forma o Sr. Morgan Fairbairn Coelho Pastor D'Oliveira, estará acumulando no período das próximas (03) três Reuniões Ordinárias da CMPMU (Julho, Agosto e Setembro), conforme Regimento da CMPMU a presidência até o retorno da licença do Sr. Rivail Augusto Gibaja Gripp.

Para atender as pautas e agendamentos da CMPMU, o Grupo de Trabalho - GT Sistema Viário de Mobilidade Urbana que tem membros para tomarem a frente e também no período da licença do Sr. Angel Esteban Morote Ruiz, pelo período eleitoral o coordenador estará se afastando por igual período de três meses, porém neste caso, deve se escolher um novo relator, no afastamento definitivo do Sr. Flávio Ferreira da Silva. Caberá a CMPMU de fazer uma nova Resolução com nova formação para tratar com os integrantes das ações proposta pelo GT Sistema Viário de Mobilidade Urbana.

Foram convocados os membros do Conselho Gestor de Mobilidade Urbana, indicados pelo poder público para receberem sua posse e que assim compõe essa primeira gestão 2024/2027:

INSTITUIÇÃO	TITULARES		SUPLENTE
SECTRAN	JULIO CESAR HANI	FELIX	LUZIARA MARQUES TEIXEIRA
SESEP	MATHEUS COMPANY NACIF LUNGUINHO		MARCOS FONSECA CAMPOS
SEMOP	VERÔNICA ALVES DOS	SANTOS	JOSÉ COSME DE OLIVEIRA
SEMAP	RUTE SILVINO DA	SILVA	AMANDA FERREIRA
SESEP	JOSÉ RICARDO DAS CHAGAS	LOPES	GLEICE DOS SANTOS PEREIRA
SEDTUR	RODRIGO DE SOUZA	LOPES	LEONARDO LOPES MAGALHÃES
SEMEDE	ZULEIKA LUIZA MONÇÃO	ZANUZZIO	MARCELO DUARTE FREITAS
SEMAS	CLEÓPATRA BAPTISTA TAVARES TEIXEIRA		JEANE FELIX DA SILVA
SINDSERV	RIVAIL AUGUSTO GIBAJA	GRIPP	ELIAS GOMES BARRETO
CREA	ALINE MIRIAN	MARQUES	A INDICAR PELO CREA
AROAPCD	HERALDO ALVES	OLIVEIRA	EUGÊNIO ARCANJO SANTANNA JÚNIOR
ETP	WAGNER DE ALMEIDA	OLIVEIRA	ÚRSULA RENATA GOMES DE AZEVEDO

AMTF	JOSÉ GERALDO	CORRÊA	MARÍA JOSÉ BEZERRA CORREA
SETOR DO TRANSPORTE PÚBLICO SEM REPRESENTAÇÃO			
SETOR DO HOTELEIRO SEM REPRESENTAÇÃO			
SETOR DO DEFESA DO MEIO AMBIENTE SEM REPRESENTAÇÃO			

Na oportunidade, o Sr. Rivail Augusto Gibaja Gripp, disse ser um momento histórico que era esperado por muitos, que há exatos dez anos se iniciava os primeiros passos para se ter um Conselho Gestor de Mobilidade Urbana, no intuito de efetivar a Política Nacional de Mobilidade Urbana no município de Rio das Ostras, e assim promover as diretrizes tratadas por várias mãos de pessoas que com sangue, suor e lágrimas, literalmente, e que esse grupo que assume, serão representantes de fato de vários outros que trabalharam a terra, plantaram e que agora chega a floração para promover os frutos que certamente virão.

O Presidente Sr. Flávio Ferreira em seu último ato deu boas vindas aos componentes do Conselho Gestor de Mobilidade Urbana, este se reunirá o mais breve possível para tratar de seu Regimento conforme Lei 2831/2023, sendo de grande relevância para efetivar o Plano de Diretrizes da Mobilidade Urbana de Rio das Ostras.

Também fez menção aos novos integrantes da CMPMU a Sr. Rogério Tiago Louzada de Oliveira e Sr. Lucas Silva de Matos Rosa, respectivamente Titular e Suplente indicados pela Ciclistas Associados de Rio das Ostras – Ciaro para substituir o Sr. Flávio Ferreira da Silva e o Sr. Wagner de Almeida Oliveira e darão continuidade aos incansáveis trabalhos que estes vinham desempenhando nesta comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Flávio Ferreira da Silva deu por encerrada esta reunião ordinária, às onze horas e quinze minutos, sendo a próxima reunião já marcada para dia 26 de julho de 2024, e poderá ocorrer extraordinariamente se fizer necessário.

Sendo deste modo, eu Rivail Augusto Gibaja Gripp, lavrei a presente ata, aprovada por todos, e assino com os demais membros da CMPMU, que participaram desta reunião:

Membro – Órgão / Assinatura

Adiane Conceição de Oliveira – SEMAP (on line)	
Alessandro Souza Mendonça – SEGEF (on line)	
Aline Miriam Marques – CREA	
Angel Esteban Morote Ruiz – AROAPCD	
Dalessandro Soares Vianna – UFF (on line)	
Flávio Ferreira da Silva – CIARO	
Marcelo Duarte Freitas – SEMEDE	
Matheus Campany Nacif Lunguinho – SESEP	
Morgan Fairbairn Coelho Pastor D'Oliveira – CREA	
Patrícia Marques Cavalcante Menezes – SEGEF(on line)	
Rivail Augusto Gibaja Gripp – SINDSERV	
Rodrigo de Souza Lopes – SEDTUR (on line)	
Tayane de Mello Yañez Nogueira– CAU	

SEGEF**Secretaria de Gestão Pública**

9ª CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO DO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS – PRÓ-FORMAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL N.º 002/2024 – SEGEF – CURSO DE NUTRIÇÃO.

A Secretaria de Gestão Pública - SEGEF convoca candidatos do cadastro de reserva do Curso de Nutrição para preenchimento de vagas de estágio na Área Técnica em Alimentação e Nutrição – ATAN e Secretaria de Assistência Social. Os candidatos relacionados na planilha abaixo com "SITUAÇÃO CONVOCADO", deverão enviar os documentos solicitados no Anexo II do Edital, publicado na Edição n.º 1650/2024 do Jornal Oficial de Rio das Ostras, para o e-mail estagioriodasostas@gmail.com, até o dia 15 de julho de 2024.

CURSO: NUTRIÇÃO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
8	DÉBORA VIRGINIA SANTOS	UNIASSELVI	CONVOCADO
9	CAMILA MOURA DA CONCE ALVES	UNIASSELVI	CONVOCADO
10	GABRIELA CABRAL MARINS	UNIASSELVI	CONVOCADO
11	ANA CAROLINA SOUZA DE OLIVEIRA RUEL	UNOPAR	CONVOCADO

A Divisão de Estágios da SEGEF analisará os documentos dos candidatos para comprovar se as informações prestadas no ato da inscrição estão de acordo com a documentação, em observância ao Edital n.º 002/2024. Os nomes dos candidatos e das instituições de ensino são divulgados conforme as informações digitadas pelo candidato no Formulário de Inscrição. O candidato deverá aguardar contato, que será por e-mail, informando se estará apto ou

não a estagiar e as orientações quanto ao Termo de Compromisso de Estágio e o Encaminhamento de Estagiário para se apresentar no local do estágio.

Rio das Ostras, 8 de julho de 2024.

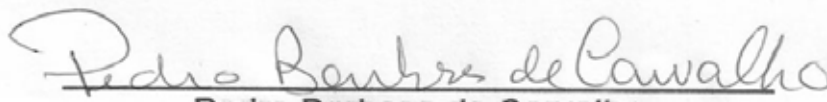
Mário Alves Baião Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

CONVOCAÇÃO 7ª Assembleia Geral Ordinária

O Presidente do CMPOP comunica a todos interessados a realização da 7ª Assembleia Geral Ordinária do CMPOP, no Centro de Cidadania, situado na Rua das Casuarinas nº 595, no dia 24 de julho de 2024, com início às 18:30h com a presença da maioria de seus membros ou as 19h com qualquer número de presentes, conforme Art.36 do Regimento Interno, para tratar da seguinte pauta:

- Leitura da Ata da reunião anterior;
- Apresentação e Aprovação do Relatório de Demandas de 2024;
- Informes e Assuntos Gerais.


Pedro Barbosa de Carvalho
Presidente do CMPOP de Rio das Ostras

SEMAS

Secretaria de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROJETO GERAÇÃO APRENDIZ -FASE IV

A Secretaria de Assistência Social torna público o resultado final dos 50 candidatos classificados (nº 01 a 50) e a listagem de cadastro reserva do processo seletivo do Projeto Geração Aprendiz - Fase IV.

Os adolescentes classificados e seus responsáveis deverão comparecer a Secretaria de Assistência Social para realizar a matrícula, localizada do endereço: Rua Raul Seixas, s/n – Quadra 4, lote 5 – Jardim Campomar, entre os dias 16 e 17 de julho de 2024, no horário entre 9h às 17h, munidos de documento de identificação, declaração de conclusão ou declaração escolar atualizada referente ao ano de 2024, duas fotos 3x4 do adolescente e dados bancários (obrigatório) preferencialmente do adolescente (cópia do cartão contendo nome do banco, agência, número da conta e tipo de conta).

O não comparecimento nos dias de matrícula implicará na desclassificação do candidato, e para o preenchimento da vaga será considerado o candidato subsequente da lista do cadastro reserva.

Classificação final do Projeto Geração Aprendiz/2024 - Fase IV

ORDEM	ID	TOTAL	NOME
1	783	185	DAYBSON VASCO NARBONE DE OLIVEIRA
2	896	185	HILLARY ESMILLE MONTEIRO COSTA
3	774	180	ANA LUISA MIRIAN DE SANTANA PELOSI
4	878	180	HEMILY DOS SANTOS VIDAL
5	829	180	EDUARDO SANTOS DE ALMEIDA
6	877	175	HENDRIL LUIZ DOS SANTOS VIDAL
7	871	175	WALLACE LACERDA SILVA
8	770	175	RAFAEL DE SOUZA GOMES REIS
9	847	175	KAUA COSTA DA CONCEICAO
10	868	170	YASMIN LOPES DE JESUS
11	800	165	PEDRO MIGUEL ROHEN DOS SANTOS
12	765	160	VITORIA CORREIA DA SILVA PEREIRA
13	839	155	JOAO GABRIEL DO NASCIMENTO CORREIA MATOS
14	913	150	LAVINEA NUNES MANHAES
15	941	145	RONALD WESLEY SILVA MACHADO
16	872	145	IZABELA MIRANDA GOMES CARVALHO
17	890	145	CARLOS EDUARDO MARÇAL DE SOUZA
18	840	145	JULIANE APARECIDA SOARES LOPES DUTRA
19	795	135	LORRANA DE SOUZA SILVA
20	755	135	PIETRO NOBRE MARVILA
21	820	135	KAIC SILVA GOMES
22	796	135	LAWYNIA HANNIELLY LOPES MARTINS
23	758	135	RHAYKA FREIRE DA SILVA
24	937	135	PEDRO LUCA ALVES CARVALHO
25	888	130	BRENDON RANGEL LISBOA
26	776	130	AMANDA ALBINO DE SOUZA
27	915	130	ANA LUIZA GOMES PEREIRA
28	834	130	ISADORA ABREU DOS SANTOS
29	905	130	KHAYO LUCAS MENDONÇA DE SOUZA
30	884	130	DAVI MEIRELLES DOS SANTOS SILVA
31	931	125	YASMYN LEMOS CESARIO
32	920	125	BRUNNA DAVID CABRAL DE SOUZA
33	855	125	IZABELLY VELLOSO MARTINS
34	789	125	GABRIELA SILVA DE ASSIS
35	923	125	RAISSA PAMELA SILVA CASTILHO DE SOUZA
36	867	125	ALLANE DE CASTRO DA SILVA
37	813	125	ANA FLAVIA COELHO DE OLIVEIRA
38	766	125	VITORIA GODINHO DE OLIVEIRA FERREIRA
39	852	125	GABRIELE DE SOUZA DORE
40	925	125	RAYCA AFFONSO BATISTA
41	753	125	PHEROLA EDUARDA SOUZA CONCEICAO
42	752	120	NICOLAS DE SOUZA REIS MEDINA
43	803	120	MARIA THAIS MOSCOSO SANTOS
44	849	120	KAUE STOCKLER PINTO BASTOS CLEIS
45	883	120	GUSTAVO RAMOS PEREIRA
46	854	120	HERNAN JUNIOR DA SILVA PACHECO
47	806	120	RAQUEL SILVA DE SOUZA
48	935	120	MARIA CLARA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS
49	825	120	MAURICIO GABRYEL DOUETTTS MARINHO
50	942	115	KAMILY OLIVEIRA CASTRO

CADASTRO DE RESERVA

Classificação final cadastro de Reserva Projeto Geração Aprendiz/2024 – FASE IV

ORDEM	ID	TOTAL	NOME
51	916	115	AMANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
52	823	115	MATHEUS ANDRADE ALVES
53	827	115	MARIA EDUARDA VIANA DAMACENA
54	892	105	EMANUELLY MENDES DE VASCONCELLOS TAVARES
55	828	95	MARIA CLARA OLIVEIRA DA SILVA
56	950	95	LUCAS OLIVEIRA BRAIA
57	903	90	KAWA HENRY RODRIGUES DE SOUZA
58	893	85	ERICK FARIA RODRIGUES
59	793	85	KAYQUE AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES
60	845	85	JOAO GABRIEL DE AZEVEDO PRADO
61	924	85	RAPHAEL CARDOSO FREITAS
62	879	85	HILLARY BORGES PIMENTA
63	757	80	RAFAEL DOS SANTOS
64	897	75	ISAAC FILIZOLA ALVES DE ANDRADE
65	807	75	PEDRO HENRIQUE CERQUEIRA VELLOSO
66	833	75	IZABELLA DA SILVA RIBEIRO
67	865	65	ARTHUR GUEL RODRIGUES DE ALMEIDA
68	933	60	MATHEUS FLORES DA SILVA
69	859	60	STHEFANY BRASILEIRO MENDES

SEMFAZ Secretaria de Fazenda

DECISÃO (*)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15932/2023
RECURSO CONTRA O LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPROCEDENTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 365, caput e § único da Lei 508/2000.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 365 da Lei 508/2000, subsidiado pela análise técnica da Gerência de Análise e Instrução de Processos Mobiliários - GEIPM, decidiu pela IMPROCEDÊNCIA em 1ª instância administrativa das razões do recurso interposto pela Sr. Renan Thuler Barbeito.
A contar da data de publicação no Jornal Oficial de Rio das Ostras, o contribuinte dispõe do prazo de 20 (vinte) dias contados da ciência da decisão de primeira instância, para interposição de recurso voluntário ao Prefeito caso não concorde com a presente decisão, submetido à apreciação em 2ª instância.

Rio das Ostras, 27 de junho de 2024.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula 3005-8

*(Republicada por incorreção no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras,
Edição nº 1705, de 05 de julho de 2024)

SESEP Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 035/2024

A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decretos nº 2216/2019 e 2.183/2019:

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR O PRAZO PARA CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA PUNITIVA, instaurada pela Portaria nº 029/2024 aos cinco de junho do ano dois mil e vinte quatro conforme autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 57735/2023 e seu apenso 10257/2024, com fulcro no artigo 154 da Lei Complementar 0066/2019.
Parágrafo único. O prazo para conclusão será de 60 (sessenta) dias a contar de 04/08/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2024.

Ana Cristina dos Santos Fraga
Corregedora-Geral GCMRO
Matrícula 6372-0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0777/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2335/2024
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 024/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa ESX Transporte e Turismo Ltda
CNPJ: 01.211.210/0001-91
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 024/2019, cujo o objeto é a prestação de serviços de locação de veículos (02 veículos tipo vans e 02 veículos tipo micro-ônibus) com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 1.608.154,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395-33.90.39.990000-1.635.0000
EMISSION: 04/06/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0778/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2335/2024
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 024/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa ESX Transporte e Turismo Ltda
CNPJ: 01.211.210/0001-91
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 024/2019, cujo o objeto é a prestação de serviços de locação de veículos (02 veículos tipo vans e 02 veículos tipo micro-ônibus) com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 383.194,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395-33.90.39.990000-1.600.0000
EMISSION: 04/06/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0800/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19521/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 45497/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 172/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa DF Medical Ltda
CNPJ: 44.656.846/0001-50
OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos/controlados, necessários para suprir as necessidades do DEAFI e garantir o abastecimento da média/alta complexidade, urgências e emergências.
VALOR: R\$ 6.676,00
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837-33.90.30.130000-1.621.0000
EMISSION: 17/06/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0801/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19521/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 45497/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 172/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa DF Medical Ltda
CNPJ: 44.656.846/0001-50
OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos/controlados, necessários para suprir as necessidades do DEAFI e garantir o abastecimento da média/alta complexidade, urgências e emergências.
VALOR: R\$ 1.095,00
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837-33.90.30.130000-1.635.0000
EMISSION: 17/06/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0914/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27159/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5812/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 140/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutriplan Comercial

Ltda
CNPJ: 32.694.553/0001-88
OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais, suplementos nutricionais.
VALOR: R\$ 16.929,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824-33.90.32.000000-1.635.0000
EMISSION: 05/07/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0927/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19523/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 45497/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 172/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Health Care Med Distribuidora Ltda
CNPJ: 41.109.944/0001-89
OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos/controlados, necessários para suprir as necessidades do DEAFI e garantir o abastecimento da média/alta complexidade, urgências e emergências.
VALOR: R\$ 8.885,00
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837-33.90.30.130000-1.621.0000
EMISSION: 05/07/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0928/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19523/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 45497/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 172/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Health Care Med Distribuidora Ltda
CNPJ: 41.109.944/0001-89
OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos/controlados, necessários para suprir as necessidades do DEAFI e garantir o abastecimento da média/alta complexidade, urgências e emergências.
VALOR: R\$ 29.150,20
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837-33.90.30.130000-1.635.0000
EMISSION: 05/07/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16826/2024
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 028/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Kitchen Comércio e Indústria Ltda
CNPJ: 22.490.298/0001-06
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 028/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços continuados de nutrição e dietética para o Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras (PSMRO), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Residência Terapêutica (RT).
VALOR TOTAL: R\$ 7.689.933,48
VALOR EMPENHADO NO PRESENTE EXERCÍCIO: R\$ 4.485.794,53
DATA ASSINATURA: 29/05/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
NOTA DE EMPENHO: 0775/2024
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.990000-2.600.0000
EMITIDA EM: 29/05/2024
VALOR: R\$ 4.485.794,53
PARECER JURIDICO: D.M.B.N. 29/05/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

TERMO ADITIVO Nº 07
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2335/2024
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 024/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa ESX Transporte e Turismo Ltda

CNPJ: 01.211.210/0001-91

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 024/2019, cujo o objeto é a prestação de serviços de locação de veículos (02 veículos tipo vans e 02 veículos tipo micro-ônibus) com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 3.106.502,88

VALOR EMPENHADO NO PRESENTE EXERCÍCIO: R\$ 1.991.348,00

DATA ASSINATURA: 04/06/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

NOTA DE EMPENHO: 0777/2024

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.395

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.990000-1.635.0000

EMITIDA EM: 04/06/2024

VALOR: R\$ 1.608.154,00

NOTA DE EMPENHO: 0778/2024

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.395

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.990000-1.600.0000

EMITIDA EM: 04/06/2024

VALOR: R\$ 383.194,00

PARECER JURIDICO: D.M.B.N. 04/06/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Segundo da Cláusula quarta do contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

TERMO ADITIVO Nº 07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13910/2024

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 032/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Pérola Higienização Têxtil Eireli

CNPJ: 09.319.428/0001-76

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 032/2019, cujo o objeto é prestação de serviços de higienização de roupa hospitalar, nas dependências da contratada, compreendendo a coleta, lavagem, desinfecção, distribuição, locação de roupa/lençol, recuperação e reposição de roupas do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

VALOR TOTAL: R\$ 529.980,00

VALOR EMPENHADO NO PRESENTE EXERCÍCIO: R\$ 264.990,00

DATA ASSINATURA: 17/06/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

NOTA DE EMPENHO: 0802/2024

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.990000-2.600.0000

EMITIDA EM: 17/06/2024

VALOR: R\$ 264.990,00

PARECER JURIDICO: D.M.B.N. 17/06/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

TERMO ADITIVO Nº 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 770/2024

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 008/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa L & S Serviços de Diagnósticos por Imagem Ltda-ME

CNPJ: 05.614.541/0002-04

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 008/2022, cujo o objeto é a realização de exames complementares básicos, de média e alta complexidade, reforçando e disponibilizando atendimento da demanda existente dos usuários da Rede Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 190.316,00

VALOR EMPENHADO NO PRESENTE EXERCÍCIO: R\$ 95.486,00

DATA ASSINATURA: 21/07/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

NOTA DE EMPENHO: 0813/2024

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.395

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.990000-1.500.0000

EMITIDA EM: 21/07/2024

VALOR: R\$ 95.486,00

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 062/2024-L.C.A.B.-29/05/2024-D.M.B.N.-29/05/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Terceira do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

Meiriele de Oliveira Carvalho

Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**FROC****Fundação Rio das Ostras de Cultura****PORTARIA 058/2024**

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, nos atos de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1.º – CANCELAR o período de férias da servidora relacionada no Anexo Único do presente, concedida por meio da respectiva Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2024.

Cristiane Menezes Regis
Presidente**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 058/2024**

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

PORT Nº	NOME	MAT	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	DIAS
047/2024	Priscila de Souza Pessanha	038-8	Auxiliar Administrativo / Coordenador de Controle Interno	2023/2024	22/07/2024 a 31/07/2024	10

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV

Rio das Ostras Previdência

PORTARIA Nº 37/2024

Convoca médicos credenciados para compor a Junta Médica Previdenciária do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º e seu § 2º da Lei Municipal nº 2639, de 20 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores referenciados no anexo único desta Portaria, para compor a Junta Médica Previdenciária do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, a ser realizada no dia 11/07/2024 na sede desta autarquia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de julho de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

Anexo único – Portaria nº 37/2024

SERVIDOR| CARGO| MATRÍCULA| CREDENCIAMENTO

PEDRO INOJOSA PEREIRA PINTO| Médico Psiquiatra| 16152-7| Nº 2022.5.471PA

RICARDO RICHETTI| Médico Ortopedista| 11334-4| Nº 2022.5.452PA

ROBERTO TERRANOVA BARBERIO| 11070-1| Médico Cirurgião Geral III| Nº 2022.5.480PA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 23094/2024 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 27 de junho de 2024, os proventos referentes à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma do art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da EC nº 103/19, c/c o art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor JORGE LUIZ FERREIRA SANPAIO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - CAS, matrícula nº 426-0, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 2.430,38
Triênio – 55% do vencimento básico =	R\$ 1.336,71
Total =	R\$ 3.767,09

Rio das Ostras, 08 de julho de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 25261/2024 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 27 de junho de 2024, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 22, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora MÁRCIA MARTINS PEREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 3937-3, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 2.430,38
Triênio – 35% do vencimento básico =	R\$ 850,63
Total =	R\$ 3.281,01

Rio das Ostras, 08 de julho de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

CONVOCAÇÃO
JUNTA MEDICA PREVIDENCIÁRIA

Em cumprimento a Lei Municipal nº 2639, de 20 de abril de 2022, convocamos, os servidores e/ou interessados abaixo listados para comparecer à JUNTA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, a ser realizada na sede desta autarquia, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ, no dia 11 de julho de 2024 às 16h, sendo o atendimento realizado por ordem de chegada.

SERVIDOR| MATRÍCULA(S) | PROCESSO| ASSUNTO

CARLOS ALBERTO DA CUNHA FILHO| 16069-5| 25985/2024 (62/2024B)| Aposentadoria por Incapacidade Permanente

CRISTINA SELMA DOMINGUES DE OLIVEIRA| 7495-0| 25984/2024 (63/2024B)| Aposentadoria por Incapacidade Permanente

HILTON SANTANA JUNIOR| 11414-6| 17327/2024 (64/2024B)| Aposentadoria por Incapacidade Permanente

LUIZ CLAUDIO FURTADO DE LIMA| 15481-4| 3783/2024 (66/2024B)| Aposentadoria por Incapacidade Permanente

SHIRLEI MARA SALCEDES COUTINHO| 3095-3 e 4176-9| 12362/2024 (68/2024B)| Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Rio das Ostras, 09 de julho de 2024.

Marco Antonio Miranda Ferreira
Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº 020/2024
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1689, de 17/05/2024)

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - com lotação no OstrasPrev.

LEIA-SE:
Art. 1º - com lotação na Controladoria Interna Previdenciária – CAIP do OstrasPrev.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA SAAE-RO Nº 051/2024**

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1743/2017, e considerando os Processos Administrativos nº 0288/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a contar de 17/06/2024, a servidora Juliana Gomes Paula, Gerente, matrícula nº 158-9, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 003/2023, Processo Administrativo nº 0185/2023,, em favor de BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA, para aquisição de mangueira de sucção, em atendimento à Coordenadoria de Operação e Projetos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras - SAAE-RO, em substituição à servidora Fernanda Barreto Peres, Agente de Saneamento, Matrícula nº 260-7.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 09 de Julho de 2024.

Alexandre Beleza Romão
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 053/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024

PARTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Isaura Gomes Gonçalves.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, em atendimento ao SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras/RJ.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 139.447,68 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

VALOR EMPENHADO: R\$ 81.344,48 (oitenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Programa de Trabalho No 17.512.0119.2.151

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.36.00 – 1.704.0104

Nota de Empenho No 0124/2024

Emitida em: 18/06/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, do Decreto Municipal nº 1743/2017 e cláusulas terceira e sexta do contrato nº 002/2019.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto